

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 07/2022**

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. A professora Tatiana Schwochow Pimpão do Instituto de Letras e Artes torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes
- 1.3. Disciplina objeto deste Edital (nome e código): Morfossintaxe I – 06514 – Turmas A, B e C
- 1.4. Período de atividades: 01/06/2022 a 31/08/2022
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.
- 2.2. Inscrição: A inscrição será realizada por e-mail. O estudante interessado na bolsa deverá encaminhar um e-mail para tatianapimpao@furg.br.
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
 - 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
 - 2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
 - 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
 - 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
 - 2.3.5. Ter CPF regularizado;
 - 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
 - 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
 - 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 07/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: entrevista, carta de intenção e experiência em atividade de monitoria (remunerada ou voluntária).

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

- 5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 29 de maio de 2022.

Tatiana Schwochow Pimpão
Docente Responsável pela Bolsa